

# Estudo Técnico Preliminar 28/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25036.000035/2024-48

## 2. Objeto

2.1. Aquisição de bebedouros do tipo industrial, com capacidade de 100 litros e 200 litros, e peças de reposição (torneiras) para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. O Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões - DSEI/ARS, é uma unidade gestora integrante da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS, situado no município de Tabatinga, no estado do Amazonas, possui uma área territorial de 79.763,43 Km<sup>2</sup>, abrangendo 06 (seis) municípios da calha do Rio Solimões (Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá e Tonantins), e 1 (um) no Rio Japurá (Japurá). Atende a segunda maior população indígena do Brasil, aproximadamente, 72.285 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco) indígenas com níveis variados de contato com a sociedade envolvente, distribuídos em 241 (duzentos e quarenta e uma) aldeias, organizados administrativamente em 13 (treze) Polos Base (PB) oficialmente homologados, além disso, o DSEI/ARS ainda dispõe de 01 (uma) Sede Administrativa, de 06 (seis) Casas de Apoio a Saúde Indígena (CASAI), de 16 (dezesesseis) Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), de 04 (quatro) Balsas Flutuantes e 16 (dezesesseis) Alojamentos para as equipes multidisciplinares de saúde.

3.2. Considerando que o consumo de água potável e de boa qualidade é fundamental para a dinâmica da vida humana, a presente aquisição de bebedouros dos tipos industrial e doméstico e peças de reposição (torneiras) destina-se a suprir as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões – DSEI/ARS.

3.3. Considerando que houve uma primeira tentativa de aquisição do objeto, processo 25036.000406/2023-19, com pregão realizado em 04/12/2023, conforme Ata (SEI nº 0037754993) e Relatório SELOG/ARS (SEI nº 0037752513), e que os itens 1, 2 e 6 (Bebedouro industrial de água, 100L, Bebedouro industrial de água, 200L e Torneira Para Filtro / Bebedouro c/ rosca de ½ polegadas, respectivamente) resultaram como fracassados uma vez que os valores ofertados eram superiores ao estimado, não sendo negociado o valor com nenhuma empresa, e que foi recomendada a realização de uma nova pesquisa de preço para atualização com posterior republicação do edital, e que a nova publicação do edital não foi possível devido a extinção da Lei 8.666/1993, em 30/12/2023.

3.4. Atualmente, os bebedouros em uso nas unidades do DSEI/ARS já não atendem satisfatoriamente seus usuários, visto que encontram-se quebrados, irreparáveis e inservíveis, desta forma, faz-se necessária a substituição desses equipamentos defasados por novos bebedouros mais eficientes, modernos e econômicos.

3.5. A instalação dos bebedouros e a troca das peças de reposição (torneiras) serão realizadas por colaboradores capacitados do DSEI/ARS.

3.6. A troca das peças de reposição (torneiras) será semestral, ou conforme necessidade, para manter a continuidade e qualidade do abastecimento de água potável, e será realizada por profissional próprio do distrito.

3.7. A presente aquisição é essencial para a continuidade dos serviços de atenção à saúde indígena, tendo em vista a importância de fornecer água potável e de qualidade para os pacientes, seus acompanhantes e profissionais que transitam e trabalham, respectivamente, nas unidades administradas pelo DSEI/ARS.

3.8. E considerando que a licitação será processada via **Sistema de Registro de Preços**, estando enquadrada no inciso II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa, art. 3º do Decreto 11.462/2023, pois os bens serão entregues de forma parcelada, devido a incapacidade de o DSEI armazenar os insumos em sua totalidade, por não dispor de espaço e estrutura para tanto.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Solimões - DSEI/ARS	Sildonei Mendes da Silva

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

### 5.2. SUSTENTABILIDADE

5.2.1. A licitante que tiver sua proposta selecionada deverá atender aos CRITÉRIOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE desta unidade, informando que:

- Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;
- Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

### 5.3. SUBCONTRATAÇÃO

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.4.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.4.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 5.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.5.3. Versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, além de arcar com as despesas provenientes deste evento;

5.5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Em ambientes diversos como os imóveis onde funciona o DSEI/ARS, são adotadas diferentes soluções para o fornecimento de água potável, combinando modelos de acordo com a estrutura de cada edificação e de cada ambiente de trabalho; bem como fazendo o balanceamento entre o número potencial de usuários, custo-benefício da solução, frequência e custo estimado de manutenção, dentre outros elementos. Esta contratação, portanto, complementa outras modalidades de fornecimento de água, como: Bebedouros Industriais de 100 e 200 litros, considerando o histórico de consumo das edificações do DSEI/ARS, principalmente onde há grande fluxo de pessoas.

6.2. A estimativa dessa contratação foi calculada em atendimento ao art. 5º da IN 65/2021. Consultou-se contratações similares feitas pela Administração Pública, buscando a princípio as contratações mais recentes no estado do Amazonas, via Comprasnet e SEI, e quando a busca não houve resultado, realizou-se de forma complementar a consulta com fornecedores especializados.

6.3. Conforme o levantamento realizado pelo DSEI Alto Rio Solimões, neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição dos equipamentos, foram consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, sendo assim estudados um cenário.

6.5. Assim, foi possível identificar, entre as soluções encontradas, que a solução mais viável para suprir as necessidades do DSEI/ARS é a **aquisição** dos bebedouros e das peças de reposição (torneiras), via Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. A escolha da solução pela **Aquisição de bebedouros do tipo industrial, com capacidade de 100 litros e 200 litros, e peças de reposição (torneiras)**, visa à renovação dos equipamentos para a melhoria da qualidade na prestação de serviços e disponibilização de água potável e de qualidade para os pacientes, seus acompanhantes e profissionais que transitam e trabalham, respectivamente, nas unidades administradas pelo DSEI/ARS. Os equipamentos adquiridos deverão conter as seguintes especificações:

**Item 01. Bebedouro industrial de água, 100L.**

**Especificação técnica:** capacidade 100 litros no reservatório, com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos); 03 torneiras frontais cromadas (alta resistência) para uso em local público, servindo água gelada. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Revestimento externo em chapa inox. Os pés em contato com o chão devem ser em aço inox. Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304 Gás ecológico r134a. Motor hermético. Tensão 127 V (monofásico). Dimensões aproximadas do produto: 037x0,68x1,56 cm. Bebedouro certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. **Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.**

É o modelo que segue o padrão adequado para ambientes com considerável fluxo de pessoas; desta forma, é o mais viável para ser instalado nos Polos Bases de aldeias maiores. Será entregue 1 (um) item em cada local indicado no Tópico do 8 do presente ETP.

**Item 02. Bebedouro industrial de água, 200L**

**Especificação técnica:** Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 127 V (monofásico) Características adicionais: com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos); aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. **Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.**

É o modelo que segue o padrão adequado para ambientes com intenso fluxo de pessoas, desta forma, é o mais viável para ser instalado nas CASAls e na Sede do DSEI/ARS. Será entregue 1 (um) item em cada local indicado no Tópico do 8 do presente ETP.

**Item 03. Torneira para filtro / bebedouro de garrafão**

**Especificações técnicas:** Material Corpo: Pvc, Cor: Branca, Diâmetro: 1/2 POL c/ porca de ajuste e 2 vedações. Sua distribuição é indicada no Tópico do 8 do presente ETP.

7.2. A presente aquisição é essencial para a continuidade dos serviços de atenção à saúde indígena, tendo em vista a importância de fornecer água potável e de qualidade para os pacientes, seus acompanhantes e profissionais que transitam e trabalham, respectivamente, nas unidades administradas pelo DSEI/ARS. É importante salientar que a instalação dos bebedouros e a troca das peças de reposição (torneiras) serão realizadas por colaboradores capacitados do Distrito.

7.3. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Administração, com prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

7.4. Os bens deverão ser entregues na sede do DSEI Alto Rio Solimões, situada na Rua São João Batista, nº 22, Bairro Santa Rosa, CEP 69.640-000, Cidade Tabatinga-AM, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

7.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.6. Modalidade de licitação e critério de julgamento:**

7.6.1. Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

7.6.2. Entende-se que, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, esses materiais e equipamentos estão inseridos na categoria de bens comuns. Dessa forma, proporciona-se ao pregoeiro/comissão de licitação condições de compra com base no menor preço.

7.6.3. Ainda, registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

7.6.4. Destaca-se, também, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

7.6.5. Diante do exposto, a modalidade de licitação é o pregão, com julgamento de menor preço, conforme estabelece o art. 6 da Lei 14.133/2021, in verbis: Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

7.6.6. No tocante à modalidade de licitação, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços, atentando-se ao estabelecido no Inciso II, do Art. 3º do Decreto 11.462/2023, pois os bens serão entregues de forma parcelada, devido a incapacidade de o DSEI armazenar os insumos em sua totalidade, por não dispor de espaço e estrutura para tanto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

**II - quando foi conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;**

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## 7.8. Critérios e práticas de sustentabilidade:

7.8.1. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, com vistas a minimizar os riscos nocivos à saúde, utilizando-se de medidas tais quais:

- a) utilizar produtos, preferencialmente, sustentáveis e de menor impacto ambiental;
- b) fazer uso racional da água;
- c) racionalizar o uso de energia elétrica; e
- d) reduzir a produção de resíduos sólidos.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades a serem adquiridas pelo DSEI Alto Rio Solimões, foram elencadas após a elaboração de um estudo de distribuição de itens, sendo essa distribuição realizada por Unidade de Saúde, conforme detalhada no Quadro de Distribuição, conforme abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						
ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	Torneira para bebedouro doméstico	Bebedouro industrial 100L	Bebedouro Industrial 200L	Observação
1	Alojamento da UBSI de Guanabara III	Benjamin Constant	2			

2	Alojamento da UBSI de Nova Esperança	Tabatinga	2			
3	Alojamento da UBSI de Nova Extrema	Tabatinga	2			
4	Alojamento da UBSI de Novo Dia	Santo Antônio do Içá	2			
5	Alojamento da UBSI de Porto Espiritual	Benjamin Constant	2			
6	Alojamento da UBSI de São Pedro	Tonantins	2			
7	Alojamento da UBSI de Sapotal	Tabatinga	2			
8	Alojamento da UBSI de Torre da Missão	São Paulo de Olivença	2			
9	Alojamento do Polo Base de Belém dos Solimões	Tabatinga	2			
10	Alojamento do Polo Base de Betânia	Santo Antônio do Içá	2			
11	Alojamento do Polo Base de Campo Alegre	São Paulo de Olivença	2			
12	Alojamento do Polo Base de Feijoa	Benjamin Constant	2			
13	Alojamento do Polo Base de Nova Itália	Amaturá	2			
14	Alojamento do Polo Base de São Francisco do Canimari	Amaturá	2			
15	Alojamento do Polo Base de São Sebastião	Tonantins	2			
16	Alojamento do Polo Base de Vendaval	São Paulo de Olivença	2			
17	Alojamento do Polo Base de Vila Bitencourt	Japurá	2			
18	Balsa Flutuante - DSEI/ARS	Benjamin Constant	2			
19	Balsa Flutuante - DSEI/ARS	São Paulo de Olivença	2			
20	Balsa Flutuante - DSEI/ARS	Tabatinga	2			
21	Balsa Flutuante - DSEI/ARS	Tonantins	2			
22	Casai Local Amaturá	Amaturá	4		1	

23	Casai Local Benjamin Constant	Benjamin Constant	4		1	
24	Casai Local Santo Antônio do Içá	Santo Antônio do Içá	4		1	
25	Casai Local São Paulo de Olivença	São Paulo de Olivença	4		1	
26	Casai Local Tonantins	Tonantins	4		1	
27	Casai Local Tabatinga	Tabatinga	4		1	
28	Polo Base Betânia	Santo Antônio do Içá	4			
29	Polo Base Campo Alegre	São Paulo de Olivença	4			
30	Polo Base de Belém do Solimões	Tabatinga				Unidade contemplada no Proc. De Aquisição de Mobiliários, nº 25036.000749/2022-94
31	Polo Base de Umariacú I	Tabatinga		1		
32	Polo Base de Umariacú II	Tabatinga		1		
33	Polo Base Feijoa	Benjamin Constant				Unidade contemplada no Proc. De Aquisição de Mobiliários, nº 25036.000749/2022-94
34	Polo Base Filadélfia	Benjamin Constant				Unidade contemplada no Proc. De Aquisição de Mobiliários, nº 25036.000749/2022-94
35	Polo Base Nova Itália	Amaturá		1		
36	Polo Base São Francisco de Canimari	Amaturá	2			
37	Polo Base São Sebastião	Tonantins	2			
38	Polo Base SPO Sede	São Paulo de Olivença		1		
39	Polo Base Vendaval	São Paulo de Olivença		1		
40	Polo Base Vila Bitencourt	Japurá	2			
41	SEDE do DSEI /ARS	Tabatinga	2		1	
42	UBSI Bananal	Tabatinga	2			
43	UBSI Bom Caminho	Benjamin Constant	2			
44	UBSI Guanabara III	Benjamin Constant	2			
45	UBSI Lago Grande	Santo Antônio do Içá	2			
46	UBSI Nossa Senhora de Nazaré	São Paulo de Olivença				Unidade contemplada no Proc. De Aquisição de Mobiliários, nº 25036.000749/2022-94
	UBSI Nova					

47	Esperança	Tabatinga	2			
48	UBSI Nova Extrema	Tabatinga	2			
49	UBSI Novo Dia	Santo Antônio do Içá	2			
50	UBSI Porto Cordeirinho	Benjamin Constant	2			
51	UBSI Porto Espiritual	Benjamin Constant	2			
52	UBSI Presidente Vargas	Santo Antônio do Içá	2			
53	UBSI São José	Santo Antônio do Içá	2			
54	UBSI São Leopoldo	Benjamin Constant	2			
55	UBSI São Pedro	Tonantins	2			
56	UBSI Sapotal	Benjamin Constant				Unidade contemplada no Proc. De Aquisição de Mobiliários, nº 25036.000749/2022-94
57	UBSI Torre da Missão	São Paulo de Olivença	2			
<b>TOTAL</b>			<b>110</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	

RESUMO			
ITEM	OBJETO	UND. DE MEDIDA	QTD.
1	<p>Bebedouro industrial de água, 100L. Especificação técnica: capacidade 100 litros no reservatório, com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos); 03 torneiras frontais cromadas (alta resistência) para uso em local público, servindo água gelada. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Revestimento externo em chapa inox. Os pés em contato com o chão devem ser em aço inox. Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304 Gás ecológico r134a. Motor hermético. Tensão 127 V (monofásico). Dimensões aproximadas do produto: 037x0,68x1,56 cm. Bebedouro certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.</p>	UND	5
2	<p>Bebedouro industrial de água, 200L Especificação técnica: Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 127 V (monofásico) Características adicionais: com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata</p>	UND	7



	coloidal (atóxicos); aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.		
3	Torneira para filtro / bebedouro de garrafão Especificações técnicas: Material Corpo: Pvc, Cor: Branca, Diâmetro: 1/2 POL c/ porca de ajuste e 2 vedações.	UND	110

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 100.000,00

9.1. A análise crítica foi realizada considerando a compatibilidade entre os objetos dos preços coletados e o objeto da contratação em questão, para posteriormente, proceder com a análise da variação dos valores unitários em relação aos demais, de modo a tornar viável a exclusão daqueles inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme Anexo I.

9.2. Destaca-se que foi da como referência a Instrução Normativa a SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.3. Neste sentido, foi realizada consulta nos seguintes meios:

9.3.1. COMPASNET (Inciso I, Art. 5º, IN 65/2021): Inicialmente foi realizada pesquisa no [compras.gov.br](https://compras.gov.br) no sítio eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho>.

9.3.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II, Art. 5º, IN 65/2021): a pesquisa foi realizada no SEI (<https://sei.saude.gov.br/>) e no SIASGnet-ATASRP (<https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/pesquisarFornecimento.do?method=pesquisar>).

9.3.3. Cotação com Fornecedor (Inciso IV, , Art. 5º, IN 65/2021): Através de ofícios e recebimento das propostas das empresas contatadas.

9.4. O preço estimado da contratação é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme memória de cálculo abaixo:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E TORNEIRAS					
ITEM	OBJETO	UND. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
	Bebedouro industrial de água, 100L.				

1	<p>Especificação técnica: capacidade 100 litros no reservatório, com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos); 03 torneiras frontais cromadas (alta resistência) para uso em local público, servindo água gelada. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Revestimento externo em chapa inox. Os pés em contato com o chão devem ser em aço inox. Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304 Gás ecológico r134a. Motor hermético. Tensão 127 V (monofásico). Dimensões aproximadas do produto: 037x0,68x1,56 cm. Bebedouro certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.</p>	UND	R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
2	<p>Bebedouro industrial de água, 200L</p> <p>Especificação técnica: Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 127 V (monofásico) Características adicionais: com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos); aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.</p>	UND	R\$ 8.500,00	7	R\$ 59.500,00
3	<p>Torneira para filtro / bebedouro de garrafão</p> <p>Especificações técnicas: Material Corpo: Pvc, Cor: Branca, Diâmetro: 1/2 POL c/ porca de ajuste e 2 vedações.</p>	UND	R\$ 50,00	110	R\$ 5.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

9.5. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

9.5.1. A escolha da mediana como medida de tendência central para estimar o preço se deve à sua robustez em relação a valores extremos, o que a torna uma medida mais resistente a discrepâncias nos dados. Isso é

especialmente importante em uma pesquisa de preços, onde podem ocorrer variações significativas nos valores encontrados. A mediana é menos influenciada por essas variações do que a média, por exemplo, e, portanto, é uma escolha mais adequada quando se busca uma estimativa que represente de forma mais fiel o centro da distribuição de preços observados.

9.6. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

9.7. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1. A presente demanda será parcelada em itens de acordo com a região de entregado objeto pretendido, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1. A aquisição está alinhada ao PDSI 2020-2023 e no PGC/PCA (Anexo II).

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1. A aquisição tem o objetivo principal de auxiliar na continuidade dos serviços de atenção à saúde indígena, tendo em vista a importância de fornecer água potável e de qualidade para os pacientes, seus acompanhantes e profissionais que transitam e trabalham, respectivamente, nas unidades administradas pelo DSEI/ARS.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1. Não há necessidade de capacitação de servidores ou a adequação do ambiente.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1. A Equipe de Planejamento da Contratação seguirá a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19/01/2010 a qual dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15.2. Desse modo, serão considerados o disposto no art. 5, podendo ser exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental descritos abaixo retirados em forma integral da Instrução Normativa:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **viável**.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOEL DE SOUZA MUNHOZ**

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 27/05/2024 às 11:12:47.

**ALFEU PAULO MACHADO ROJAS**

Membro da Equipe de Planejamento

**IZAMARA RABELO COSTODIO**

Membro da Equipe de Planejamento

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Cotação e Análise de Preços.pdf (185.52 KB)
- Anexo II - Anexo II - DFD Bebedouros.pdf (50.42 KB)

**Anexo I - Anexo I - Cotação e Análise de Preços.pdf**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
40/2024	257025	Rascunho	IZAMARA RABELO COSTODIO

**Título:** Aquisição de bebedouros do tipo industrial e peças de reposição (torneiras)

**Observações:** Aquisição de bebedouros do tipo industrial, com capacidade de 100 litros e 200 litros, e peças de reposição (torneiras) para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões.

**Total de itens cotados:** 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 100.000,0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
452767 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	Unidade	5	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação:</b> 3,2889%
R\$ 7.000,0000	R\$ 7.166,6667	R\$ 7.000,0000	<b>Desvio Padrão:</b> 235,7023
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			<b>Maior Preço:</b> R\$ 7.500,0000

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

**Estado:** AM



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 2.349,8000	20/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000805000092023	20/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160008	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	ACQUA GELATA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 2.253,8500	21/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001305000012023	21/12/2023	185	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de material para cozinha industrial (PASA)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160013	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Karina		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	36	Unidade	R\$ 2.253,8500	21/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001305000012023	21/12/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de material para cozinha industrial (PASA)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160013	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Karina		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Lirácio Fernandes da Silva - ME - Fornecedor	5		R\$ 7.500,0000	07/03/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**

15.768.310/0000-12

**Marca/modelo**

-

**Endereço Eletrônico**
[liraciofernandes@hotmail.com](mailto:liraciofernandes@hotmail.com)
**Data da Cotação**

07/03/2024

**Hora da Cotação**

13:22

**Validade da Cotação**

07/06/2024

**Contato**

-

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

Proposta - Lirácio.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	W Santos Chaves EPP - Fornecedor	5		R\$ 7.000,0000	08/03/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**

21.860.768/0001-05

**Marca/modelo**

-

**Endereço Eletrônico**
[whsantosch@hotmail.com](mailto:whsantosch@hotmail.com)
**Data da Cotação**

08/03/2024

**Hora da Cotação**

13:24

**Validade da Cotação**

08/06/2024

**Contato**

-

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

Proposta - W Santos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	V H Comércio Serviços - Fornecedor	5		R\$ 7.000,0000	02/03/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**

37.197.048/0001-41

**Marca/modelo**

-

**Endereço Eletrônico**
[vh.comercioservicos@gmail.com](mailto:vh.comercioservicos@gmail.com)
**Data da Cotação**

02/03/2024

**Hora da Cotação**

13:26

**Validade da Cotação**

02/06/2024

**Contato**

-

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

Proposta - V H Comércio.pdf

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611720 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	Unidade	7

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7.842,0000

Média

R\$ 8.447,3333

● Mediana

R\$ 8.500,0000

Coefficiente de Variação: 5,6138%

Desvio Padrão: 474,2161

Maior Preço: R\$ 9.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Estado: AM

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Lirácio Fernandes da Silva - ME - Fornecedor	7		R\$ 9.000,0000	07/03/2024	Sim

#### Identificação do Fornecedor

15.766.310/0001-28

#### Marca/modelo

-

#### Endereço Eletrônico

[liracfofme@gmail.com](mailto:liracfofme@gmail.com)

#### Data da Cotação

07/03/2024

#### Hora da Cotação

13:31

#### Validade da Cotação

07/06/2024

#### Contato

-

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

Proposta - Lirácio.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	W Santos Chaves - EPP - Fornecedor	7		R\$ 8.500,0000	08/03/2024	Sim

#### Identificação do Fornecedor

21.860.768/0001-05

#### Marca/modelo

-

#### Endereço Eletrônico

[wsantosch@hotmail.com](mailto:wsantosch@hotmail.com)

#### Data da Cotação

08/03/2024

#### Hora da Cotação

13:32

#### Validade da Cotação

08/06/2024

#### Contato

-

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

Proposta - W Santos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	V H Comércio Serviços - Fornecedor	7		R\$ 7.842,0000	02/03/2024	Sim

#### Identificação do Fornecedor

37.197.048/0001-41

#### Marca/modelo

-

#### Endereço Eletrônico

[vh.comercioeservicos@gmail.com](mailto:vh.comercioeservicos@gmail.com)

#### Data da Cotação

02/03/2024

#### Hora da Cotação

13:35

#### Validade da Cotação

02/06/2024

#### Contato

-

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

Proposta - V H Comércio.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

**Descrição do item**

349672 - Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Longa , Diâmetro: 1 /2 POL, Características Adicionais: Com Prolongador/Conector Para Mangueira 3/8" , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Branca

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

110

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 40,0000

Média

R\$ 46,6667

● Mediana

R\$ 50,0000

Coeficiente de Variação: 10,1014%

Desvio Padrão: 4,7140

Maior Preço: R\$ 50,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Estado: AM

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Lirácio Fernandes da Silva - ME - Fornecedor	110		R\$ 50,0000	07/03/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**

15.768.310/0001-28

**Marca/modelo**

-

**Endereço Eletrônico**[liraciofernandes@hotmail.com](mailto:liraciofernandes@hotmail.com)**Data da Cotação**

07/03/2024

**Hora da Cotação**

13:36

**Validade da Cotação**

07/06/2024

**Contato**

-

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

Proposta - Lirácio.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	W Santos Chaves - EPP - Fornecedor	110		R\$ 40,0000	08/03/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**

21.860.768/0001-05

**Marca/modelo**

-

**Endereço Eletrônico**[whsantosch@hotmail.com](mailto:whsantosch@hotmail.com)**Data da Cotação**

08/03/2024

**Hora da Cotação**

13:38

**Validade da Cotação**

08/06/2024

**Contato**

-

**Informações Adicionais**

-

**Anexos**

Proposta - W Santos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	V H Comércio Serviços - Fornecedor	110		R\$ 50,0000	02/03/2024	Sim

**Identificação do Fornecedor**    **Marca/modelo**    **Endereço Eletrônico**  
37.197.048/0001-41    -    [vh.comercioservicos@gmail.com](mailto:vh.comercioservicos@gmail.com)

**Data da Cotação**    **Hora da Cotação**    **Validade da Cotação**  
02/03/2024    13:40    02/06/2024

**Contato**    **Informações Adicionais**  
-    -

**Anexos**  
Proposta - V H Comércio.pdf

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Nota Técnica

### NOTA TÉCNICA

#### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é de Aquisição de bebedouros do tipo industrial, com capacidade de 100 litros e 200 litros, e peças de reposição (torneiras), para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões.

#### II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e IV da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos II, III e V, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porque não foram encontrados resultados suficientes.

2.3. É importante ressaltar que foi feita a consulta de preços no sistema compras.gov.br, conforme estabelece o Inciso I, do artigo 5º, da IN SEGES /ME nº 65/2021. Entretanto, não foram encontrados resultados para os itens 2 e 3, no estado do Amazonas. Além do mais, os resultados encontrados para o item 1 não foram considerados vantajosos devido aos seus baixos preços, desta maneira, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado local, o que se comprova com as consultas diretas com fornecedores.

2.4. O não uso do Inciso II, do artigo 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, se justifica pela ausência de resultados que atendessem satisfatoriamente as demandas do DSEI Alto Rio Solimões.

2.5. O não uso do Inciso III, do artigo 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, se justifica pela não necessidade de utilizá-lo.

2.6. O não uso do Inciso V, do artigo 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, se justifica pela não necessidade de utilizá-lo, uma vez que o Inciso IV se mostrou mais proveitoso.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguinte empresas:

Fornecedor	Apresentou a resposta	Justificativa para escolha
W SANTOS CHAVES - EPP CNPJ: 21.860.768/0001-05 Rua Duque De Caxias, 305 - Comunicações, CEP: 69.640-000	Sim	O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.

Tabatinga/AM		
<p>LIRÁCIO FERNANDES DA SILVA</p> <p>CNPJ: 15.768.310/0001-28</p> <p>Beco Coronel Berg, 10, Portobrás, CEP: 69.640-000</p> <p>Tabatinga/AM</p>	Sim	O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
<p>V H COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA</p> <p>CNPJ: 37.197.048/0001-41</p> <p>Rua Professor Otávio Pires, 406 - A, Bairro Alvorada I, CEP: 69.043-061</p> <p>Manaus/AM</p>	Sim	O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
<p>REDNOV FERRAMENTAS LTDA</p> <p>CNPJ: 45.769.285/0001-68 - IE: 261.613.057</p> <p>Rua Berta Mette, nº 149, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-530</p> <p>Blumenau/SC</p>	Não	O fornecedor foi escolhido devido a sua especialidade.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Item	Fonte	Preço	Caracterização	Justificativa
	COMANDO DO EXERCITO - <b>Compras.gov.br</b>	R\$ 2.349,8000		O resultado não foi utilizado por estar abaixo do mercado local, desta maneira tornando-se inexecuível.
	COMANDO DO EXERCITO - <b>Compras.gov.br</b>	R\$ 2.253,8500		O resultado não foi utilizado por estar abaixo do mercado local,

	<b>gov.br</b>			desta maneira tornando-se inexecuível.
	COMANDO DO EXERCITO - <b>Compras.gov.br</b>	R\$ 2.253,8500		O resultado não foi utilizado por estar abaixo do mercado local, desta maneira tornando-se inexecuível.
1	<b>FORNECEDOR</b> W SANTOS CHAVES - EPP CNPJ: 21.860.768/0001-05	R\$ 7.500,00	452767 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
	<b>FORNECEDOR</b> LIRÁCIO FERNANDES DA SILVA CNPJ: 15.768.310/0001-28	R\$ 7.000,00		O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
	<b>FORNECEDOR</b> V H COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 37.197.048/0001-41	R\$ 7.000,00		O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
	<b>FORNECEDOR</b> W SANTOS CHAVES - EPP CNPJ: 21.860.768/0001-05	R\$ 9.000,00		O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
	<b>FORNECEDOR</b> LIRÁCIO FERNANDES DA SILVA	R\$ 8.500,00	611720 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço	O fornecedor foi escolhido devido a sua localização,

2	CNPJ: 15.768.310/0001-28		Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	assim priorizou-se a regionalidade.
	<b>FORNECEDOR</b>  V H COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA  CNPJ: 37.197.048/0001-41	R\$ 7.842,00		O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
3	<b>FORNECEDOR</b>  W SANTOS CHAVES - EPP  CNPJ: 21.860.768/0001-05	R\$ 50,00	349672 - Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Longa , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Prolongador/Conector Para Mangueira 3/8" , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Branca	O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
	<b>FORNECEDOR</b>  LIRÁCIO FERNANDES DA SILVA  CNPJ: 15.768.310/0001-28	R\$ 40,00		O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.
	<b>FORNECEDOR</b>  V H COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA  CNPJ: 37.197.048/0001-41	R\$ 50,00		O fornecedor foi escolhido devido a sua localização, assim priorizou-se a regionalidade.

#### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre o conjunto de três (cesta de preços), desconsiderando os valores inexequíveis e excessivamente elevados.

4.2. Os preços coletados foram analisados de forma crítica, considerado como preço "inexequível" valores inferiores a 70% da mediana dos demais, por outro lado, considerou-se preço "excessivamente elevado" preços superiores a 30% da mediana dos demais. Por conseguinte, o preço foi considerado "válido" quando "exequível" e "válido" ao mesmo tempo.



## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme memória de cálculo abaixo:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E TORNEIRAS					
	ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	1	452767 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	R\$ 7.000,00	5	R\$ 35.000,00
	2	611720 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	R\$ 8.500,00	7	R\$ 59.500,00
	3	349672 - Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Longa , Diâmetro: 1 /2 POL, Características Adicionais: Com Prolongador/Conector Para Mangueira 3/8" , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Branca	R\$ 50,00	110	R\$ 5.500,00
					<b>VALOR TOTAL</b>
					<b>R\$ 100.000,00</b>

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: PEDRO LUCAS MORAES, matrícula SIAPE nº 480824.

---

Relatório emitido em 10/04/2024 13:22

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ .

onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS**

**1. ASSUNTO**

- 1.1. Trata-se da análise crítica dos resultados obtidos na pesquisa de preços em virtude da **Aquisição de bebedouros do tipo industrial, com capacidade de 100 litros e 200 litros, e peças de reposição (torneiras)**, via pregão eletrônico, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Solimões (DSEI/ARS).
- 1.2. A análise crítica foi realizada considerando a compatibilidade entre os objetos dos preços coletados e o objeto da contratação em questão, para posteriormente, proceder com a análise da variação dos valores unitários em relação aos demais, de modo a tomar visível a exclusão daqueles inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.
- 1.3. Destaca-se que foi dada como referência a Instrução Normativa a SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

- 2.1. Aquisição de bebedouros do tipo Industrial, com capacidade de 100 litros e 200 litros, e peças de reposição (torneiras), via pregão eletrônico, para atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Solimões (DSEI/ARS).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTD.
1	452767	Bebedouro industrial de água, 100L.  Especificação técnica: capacidade 100 litros no reservatório, com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxica); 02 torneiras frontais cromadas (alta resistência) para uso em local público, servindo água gelada. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com drenó. Revestimento externo em chapa inox. Os pés em contato com o chão devem ser em aço inox. Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304 gás ecológico r134a. Motor hermético. Tensão 127 V (monofásico). Dimensões aproximadas do produto: (37x40,65x) 56 cm. Bebedouro certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.	Unidade	5
2	611720	Bebedouro industrial de água, 200L.  Especificação técnica: Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial. Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Local, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 127 V (monofásico) Características adicionais: com filtro em polipropileno com carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxica); aparador de água frontal em chapa de aço inox com drenó; certificado Inmetro. Itens inclusos: Manual de instalação; Kit Instalação. Garantia mínima 1 ano (12 meses) após o recebimento.	Unidade	7
3	349672	Torneira para filtro / bebedouro de garrafão  Especificações técnicas: Material Corpo: Pvc, Cor: Branca, Diâmetro: 1/2 POL c/ porca de ajuste e 2 vedações.	Unidade	110

**3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA OU, SE FOR O CASO, DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

- 3.1. A futura contratação tem como agentes responsáveis para realizar a pesquisa de preço e avaliação dos preços coletados a equipe de planejamento, conforme designado SEI nº 0040571119 e SEI nº 0040571245.

NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Joel de Souza Munhoz	310.964.252-20	519008	Servidor(a)
Izamará Rabelo Costódio	005.879.972-90	N.A.	Colaborador(a) Terceirizado(a)
Alfeu Paulo Machado Rojas	035.641.972-06	N.A.	Colaborador(a) Terceirizado(a)

- 3.2. Ressalto que o servidor, Pedro Lucas Moraes, matrícula SIAPE nº 480824, presente na primeira equipe de planejamento, **aposentou-se**, conforme a Portaria 83 de 2024 (SEI nº 0040509720), dessa maneira, o servidor Joel de Souza Munhoz, matrícula SIAPE nº 519008, passa a compor a nova equipe de planejamento SEI nº 0040571119 e SEI nº 0040571245.
- 3.3. As atividades da equipe de apoio se restringiu ao auxílio no contato com os fornecedores, bem como na coleta e registros da série de preços.

**4. SUPORTE DOCUMENTAL DA PESQUISA**

- 4.1. A pesquisa de preços foi realizada com base no disposto na Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, conforme os incisos I, II, III, V e IV do artigo 5º, como segue:

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes. (grifo nosso)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou (grifo nosso)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Distrito Sanitário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (ART. 3º, INCISO III, E ART. 5º, IN 65/2021)**

- 5.1. No intuito de obter valor esmado para a referida contratação, realizou-se ampla pesquisa de preços, seguindo os critérios estabelecidos no art. 5º, inc. I, II, III e IV da IN 65/2021. Neste sentido, foi realizada consulta nos seguintes meios:

- 5.2. **COMPASNET (Inciso I, Art. 5º, IN 65/2021):** Inicialmente foi realizada pesquisa no [compras.gov.br](https://compras.gov.br) no site eletrônico <https://netmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho>.

- 5.3. **Contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II, Art. 5º, IN 65/2021):** a pesquisa foi realizada no SEI (<https://sei.saude.gov.br/>) e no SIASGnet-ATASRP (<https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/pesquisarFornecimento.do?method=pesquisar>).

- 5.4. **Cotação com Fornecedor (Inciso IV, Art. 5º, IN 65/2021):** Através de ofícios e recebimento das propostas das empresas contratadas.

**6. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

- 6.1. A série de preços coletados, conforme IN nº 65/2021, art. 5º, IV, está no Documento SEI nº 0040021373.

- 6.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

- 6.3. A escolha da mediana como medida de tendência central para estimar o preço se deve à sua robustez em relação a valores extremos, o que a torna uma medida mais resistente a discrepâncias nos dados. Isso é especialmente importante em uma pesquisa de preços, onde podem ocorrer variações significativas nos valores encontrados. A mediana é menos influenciada por essas variações do que a média, por exemplo, e, portanto, é uma escolha mais adequada quando se busca uma estimativa que represente de forma mais fiel o centro da distribuição de preços observados.

- 6.4. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

**7. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL (ART. 3º, INCISO VI, E ART. 6º, § 3º, IN 65/2021)**

- 7.5. A pesquisa de preço realizada no COMPASNET, inciso I, Art. nº 5, IN 65/2021 (0040021373), teve a seguinte dinâmica:

- 7.6. Primeiramente observou-se o critério de regionalização.

- 7.7. Foram encontrados resultados para o item 1, mas esses valores não foram utilizados por estarem abaixo do valor de mercado local.

- 7.7.1. Os itens 2 e 3 não tiveram resultados no estado do Amazonas, desta forma, optou-se por utilizar os demais parâmetros de consulta de preços do Art. nº 5, IN 65/2021.

- 7.8. A pesquisa de preços em Contratações similares feitas pela Administração Pública, inciso II, Art. nº 5, IN 65/2021 (0040021396), teve a seguinte dinâmica:

- 7.8.1. Foram realizadas consultas no SEI e no SIASGnet-ATASRP.

- 7.8.2. Foram encontrados resultados apenas para o item 1, no Estado do Amazonas, no SIASGnet-ATASRP, anexo (0040021396). Não foram encontrados resultados satisfatórios no SEI.

7.8.3. Os resultados para o item 1 não foram utilizados por estarem abaixo do valor de mercado local, conforme Documento SEI nº 0040021373.

7.8.4. Não foram encontrados resultados satisfatórios para os itens 2 e 3, no SIASGnet-ATASRP, anexo (0040021396), e no SEI, em órgãos localizados no estado do Amazonas.

7.9. A pesquisa de preços com Fornecedores, Inciso IV, foi realizada através de ofícios e recebimento das propostas das empresas contatadas.

7.9.1. Ofício 113 (SEI nº 0039218656)

7.9.2. Ofício 114 (SEI nº 0039218828)

7.9.3. Ofício 115 (SEI nº 0039219005)

7.9.4. Ofício 116 (SEI nº 0039219035)

7.9.5. Somente as empresas LIRÁCIO FERNANDES DA SILVA, CNPJ: 15.768.310/0001-28 (003929324), V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 37.197.048/0001-41, (0039292905) e W SANTOS CHAVES - EPP, CNPJ: 21.860.768/0001-05, (0039292516), forneceram cotação de preços.

7.9.6. Suas propostas foram consideradas satisfatórias e seus preços foram utilizados para obter o valor estimado para a presente contratação, conforme a Nota Técnica (0040021373).

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS DE SUPORTE

8.1. O preço estimado da contratação é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme memória de cálculo abaixo:

ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS										MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS									
Método de Identificação de Preço Inexequível ou Elevado										Metodologia do Preço de Referência									
Preço inferior a 70% - Inexequível / Preço superior a 30% - Excessivamente Elevado										Método para definir a utilização da média ou mediana									
Item	Descrição	Fonte	Preços	Frete dos Sites	Custo Unitário	Média dos Demais	Quesito Inexequível	Quesito Elevado	Avaliação Final	Item	Descrição	Preços Válidos	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Método a ser Utilizado	Valor Unitário	Und. de Medida	Qtd	Valor Total
1	452767 - Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.000,00	107%	Exequível	7,14%	Válido	Válido	RS 7.500,00	288,68	3%	Mediana	RS 7.000,00	UND	5	RS 35.000,00
		Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.250,00	97%	Exequível	-3,45%	Válido	Válido								
		Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.250,00	97%	Exequível	-3,45%	Válido	Válido								
2	611720 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.171,00	110%	Exequível	10,15%	Válido	Válido	RS 9.000,00	580,79	6%	Mediana	RS 8.500,00	UND	7	RS 59.500,00
		Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.421,00	101%	Exequível	0,94%	Válido	Válido								
		Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 7.842,00	R\$ 0,00	R\$ 7.842,00	R\$ 8.750,00	90%	Exequível	-10,38%	Válido	Válido								
3	349672 - Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Longa , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Prolongador/Conector Para Mangueira 3/8" , Aplicação: Bebedouro De Garrafão , Cor: Branca	Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	111%	Exequível	11,11%	Válido	Válido	RS 50,00	5,77	10%	Mediana	RS 50,00	UND	110	RS 5.500,00
		Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	80%	Exequível	-20,00%	Válido	Válido								
		Fornecedor Inciso IV, Art. 5, IN 65/2021	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	111%	Exequível	11,11%	Válido	Válido								
																			RS 100.000,00

8.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

9. CONCLUSÃO

9.1. Considerando o supracitado, esta Equipe de Planejamento entende como viável a contratação do ponto de vista do valor estimado.

JOEL DE SOUZA MUNHOZ  
Matrícula SIAPE nº 519008  
Membro da Equipe de Planejamento

IZAMARA RABELO COSTODIO  
CPF nº 005.879.972-90  
Membro da Equipe de Planejamento

ALFEU PAULILO MACHADO ROJAS  
CPF nº 035.641.972-06  
Membro da Equipe de Planejamento

SILDONEI MENDES DA SILVA  
Coordenador Distrital do DSEI Alto Rio Solimões  
Portaria MS nº 493 de 06/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **Afey Paulo Machado Rojas**, **Agente Administrativo**, em 08/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 500 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Izamar Rabelo Costódio**, **Agente Administrativo**, em 08/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 500 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://seu.ssaude.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao Acesso externo=0](http://seu.ssaude.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao Acesso externo=0), informando o código verificador **0040508012** e o código CRC **E90AA7D6**.

Referência: Processo nº 25036.000035/2024-48 SEI nº 0040508012  
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/ARS  
Rua São João Batista, nº 22 - Bairro Santa Rosa, Tabatinga/AM, CEP 69640-000  
Site - www.ssaude.gov.br

**Anexo II - Anexo II - DFD Bebedouros.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 21/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviço de Recursos Logísticos	13/07/2024 00:00	257025	ROOSEVELT DOS SANTOS FERREIRA

### Descrição sucinta do objeto

Aquisição de bebedouros dos tipos industrial e doméstico e peças de reposição (filtros e torneiras) para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões.

## 2. Justificativa de necessidade

O Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões - DSEI/ARS, é uma unidade gestora integrante da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI/MS, situado no município de Tabatinga, no estado do Amazonas, possui uma área territorial de 79.763,43 Km<sup>2</sup>, abrangendo 06 (seis) municípios da calha do Rio Solimões (Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá e Tonantins), e 1 (um) no Rio Japurá (Japurá). Atende a segunda maior população indígena do Brasil, aproximadamente, 72.285 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco) indígenas com níveis variados de contato com a sociedade envolvente, distribuídos em 241 (duzentos e quarenta e uma) aldeias, organizados administrativamente em 13 (treze) Polos Base (PB) oficialmente homologados, além disso, o DSEI/ARS ainda dispõe de 01 (uma) Sede Administrativa, de 06 (seis) Casas de Apoio a Saúde Indígena (CASAI), de 16 (dezesesseis) Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), de 04 (quatro) Balsas Flutuantes e 16 (dezesesseis) Alojamentos para as equipes multidisciplinares de saúde.

Considerando que o consumo de água potável e de boa qualidade é fundamental para a dinâmica da vida humana, a presente **aquisição de bebedouros dos tipos industrial e doméstico e peças de reposição (filtros e torneiras)** destina-se a suprir as necessidades do DSEI Alto Rio Solimões – DSEI/ARS.

Atualmente, os bebedouros em uso nas unidades do DSEI/ARS já não atendem satisfatoriamente seus usuários, visto que encontram-se quebrados, irreparáveis e inservíveis, desta forma, faz-se necessária a substituição desses equipamentos defasados por novos bebedouros mais eficientes, modernos e econômicos.

A instalação dos bebedouros e a troca das peças de reposição (filtros e torneiras) serão realizadas por colaboradores capacitados do DSEI/ARS.

A troca das peças de reposição (filtros e torneiras) será semestral, ou conforme necessidade, para manter a continuidade e qualidade do abastecimento de água potável, e será realizada por profissional próprio do distrito.

A presente aquisição é essencial para a continuidade dos serviços de atenção à saúde indígena, tendo em vista a importância de fornecer água potável e de qualidade para os pacientes, seus acompanhantes e profissionais que transitam e trabalham, respectivamente, nas unidades administradas pelo DSEI/ARS.

Em virtude do objeto se enquadrar na classificação de bens comuns, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, e nos moldes do Art. 3º do Decreto nº 10.024/2019, **optou-se por adotar a licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços**, estando enquadrada no inciso II, art. 3º do Decreto 7.892/2013, pois os bens serão entregues de forma parcelada, devido a incapacidade de o DSEI armazenar os equipamentos em sua totalidade, por não dispor de espaço e estrutura para tanto.

Diante do exposto, encontra-se justificada a necessidade da aquisição de bebedouros dos tipos industrial e doméstico e peças de reposição (filtros e torneiras), e **é imperativo informar que esta será a primeira compra direta e específica dos bens acima descritos, realizada pelo DSEI/ARS.**

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 100, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TORNEIRAS BAIXA PRESSÃO/ TEMPERATURA 4°C A 9°C, MATERIAL GABINETE: AÇO INOX E POLIURETANO INJETADO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	2.317,59	11.587,95
2	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA	MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	7,00	2.837,99	19.865,93
3	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA	TORNEIRA	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO PRE200E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	86,00	89,88	7.729,68

	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		PROTETOR DE BOCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 10CM,, DIÂMETRO: 1/2, TIPO: PRESSÃO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade			
4	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	FILTRO DE ÁGUA	MATERIAL: POLIPROPILENO, VAZÃO: 360, DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA: 1/2, DIÂMETRO CONEXÃO SAÍDA: 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANTE COM PRATA, CARVÃO ATIVADO, CELU <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	24,00	160,12	3.842,88
5	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO	MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO, VOLTAGEM: 220 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	55,00	945,68	52.012,40
6	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TORNEIRA	MATERIAL CORPO: PVC, APLICAÇÃO: BEBEDOURO DE GARRAFÃO, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 1/2 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	110,00	8,58	943,80

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### ROOSEVELT DOS SANTOS FERREIRA

Área Requisitante

Despacho: Chefe Substituto Eventual do SELOG do DSEI/ARS PT MS nº 1.260 de 15/12/2022

### PEDRO LUCAS MORAES

Agente de contratação

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	DFD devolvido para alteração do PCA	JOEL DE SOUZA MUNHOZ	23/10/2023 13:09

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.